



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

INDICAÇÃO Nº 51/2026

Autor: MANOEL FERNANDITO DO NASCIMENTO

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, para que junto à Secretaria Municipal de Saúde, institua o serviço de entrega em domicílio de medicamentos de uso contínuo e insumos distribuídos pela rede pública de saúde (Farmácia Básica/Popular) para pacientes idosos, pessoas com deficiência (PcD) e portadores de doenças crônicas ou raras.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no princípio constitucional do acesso universal e igualitário à saúde, bem como na necessidade de humanizar o atendimento prestado à população, garantindo a adequada continuidade dos tratamentos médicos. A entrega domiciliar de medicamentos e insumos básicos representa uma importante estratégia de gestão em saúde pública, pois contribui para assegurar a adesão terapêutica de pacientes que enfrentam severas limitações de mobilidade ou que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Para muitas pessoas idosas e para indivíduos com deficiência, o deslocamento até as unidades de saúde pode representar uma barreira física, logística ou financeira significativa. Nesse contexto, a implementação de um sistema de entrega programada em domicílio contribui para eliminar obstáculos de acessibilidade e assegurar que o direito ao acesso aos medicamentos não seja prejudicado por dificuldades geográficas ou limitações físicas.



Resultado da votação

Indicação nº51/2026 de autoria do Manoel Fernandito do Nascimento

solicitar ao Senhor Prefeito, para que junto à Secretaria Municipal de Saúde, institua o serviço de entrega em domicílio de medicamentos de uso contínuo e insumos distribuídos pela rede pública de saúde (Farmácia Básica/Popular) para pacientes idosos, pessoas com deficiência (PcD) e portadores de doenças crônicas ou raras

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **12/03/2026 10:54**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	Não votou
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	Não votou
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	A favor
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	Não votou

Resumo da votação

Votos favoráveis:	8
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	8



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

Além disso, a implantação desse serviço poderá favorecer um maior controle epidemiológico e farmacêutico dos pacientes portadores de doenças crônicas ou raras, permitindo um acompanhamento mais próximo por parte das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF). Essa iniciativa contribui não apenas para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes assistidos, mas também para a otimização do fluxo de atendimento presencial nas farmácias públicas, reduzindo filas, deslocamentos desnecessários e aglomerações nas unidades de saúde.

Dessa forma, a adoção da presente medida representa um importante avanço na promoção de uma política pública de saúde mais humanizada, eficiente e acessível à população.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 12 de março de 2026.



MANOEL FERNANDITO DO NASCIMENTO

Vereador Proponente

PODER LEGISLATIVO DE CAMOCIM - PE
DESDE 1954



Resultado da votação

Indicação nº51/2026 de autoria do Manoel Fernandito do Nascimento

solicitar ao Senhor Prefeito, para que junto à Secretaria Municipal de Saúde, institua o serviço de entrega em domicílio de medicamentos de uso contínuo e insumos distribuídos pela rede pública de saúde (Farmácia Básica/Popular) para pacientes idosos, pessoas com deficiência (PcD) e portadores de doenças crônicas ou raras

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **12/03/2026 10:54**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	Não votou
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	Não votou
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	A favor
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	Não votou

Resumo da votação

Votos favoráveis:	8
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	8